

# Relatório de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) - BR PARTNERS

Versão 00

DEEP START

2023

03/04/2024



# DISCLAIMER

*Este documento, elaborado pela DEEP BRASIL INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA S/A, é o cálculo das emissões dos gases de efeito estufa através da plataforma DEEP START, resultado da integração das metodologias da DEEP com os dados contábeis da referida empresa a partir da abordagem do GHG Protocol.*

*No documento, serão apresentados dados e informações resultados de cálculos que se originam de dados contábeis e informações quantitativas e, portanto, são informações confidenciais, potencialmente sensíveis, e de propriedade exclusiva da BR ADVISORY PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A..*

*O material não pode ser distribuído, reproduzido ou compartilhado com terceiros, bem como não pode ser usado para outro fim além do qual se destina.*



# Sumário

1. RESUMO DO INVENTÁRIO DE EMISSÕES	4
2. INVENTÁRIO DE EMISSÕES	5
2.1 O que é um inventário de emissões e que informações ele contém	5
2.2 Resultado do cálculo de emissões	7
2.2.1 - Inventário agregado do grupo	7
3. MATERIALIZAÇÃO DAS EMISSÕES	15
4. RELATO DAS EMISSÕES CONFORME REGISTRO PÚBLICO DE EMISSÕES	16
4.1 Resumo das emissões totais:	16
4.1.1 Em toneladas de gás	16
4.1.2 Em toneladas métricas de CO2 equivalente (tCO2e)	17
4.2 Emissões de Escopo 1 desagregadas por categoria	18
4.3 Emissões de Escopo 2 desagregadas por categoria	18
4.4 Emissões de Escopo 3 desagregadas por categoria	19
4.5 Outros gases de efeito estufa não contemplados pelo Protocolo de Quioto	20

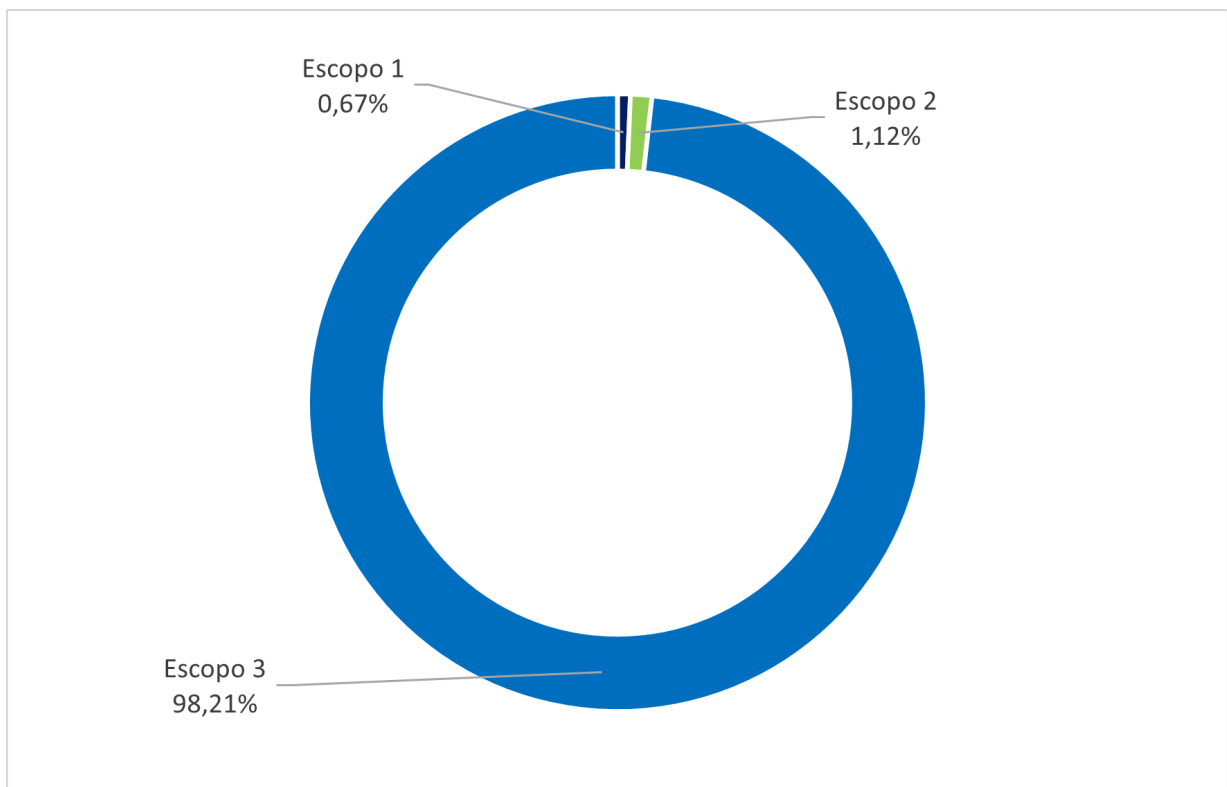


# 1. RESUMO DO INVENTÁRIO DE EMISSÕES

Este documento contém o inventário de emissões da empresa BR ADVISORY PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A. - 10.739.356/0001-03 para o ano de 2023 conforme metodologia GHG protocol

Inventário agregado BR PARTNERS 2023

Escopo	Valor emissões em ton CO <sub>2</sub> e
Escopo 1	11,36
Escopo 2	18,94
Escopo 3	1.667,19
<b>Total</b>	<b>1.697,49 ton CO<sub>2</sub>e</b>



## 2. INVENTÁRIO DE EMISSÕES

### 2.1 O que é um inventário de emissões e que informações ele contém

Um inventário de emissões é um relatório que identifica e quantifica as emissões de gases de efeito estufa (GEE) emitidos por uma organização, atividade ou processo. As metodologias de cálculo foram desenvolvidas com o objetivo de avaliar a influência das atividades econômicas nas mudanças climáticas. O inventário, portanto, deve ser utilizado como base na avaliação dos impactos das ações da organização e de seu processo. Podendo também ser uma excelente ferramenta para a definição de metas de redução de emissões - diminuição do impacto, bem como para a elaboração dos planos de ação para a gestão de sustentabilidade.

Os resultados apresentados a seguir foram obtidos a partir dos arquivos contábeis enviados pela empresa utilizando a plataforma DEEP Start e as respostas às perguntas de refino para calcular as emissões de gases de efeito estufa. São dados contábeis e biofísicos que são insumos para o cálculo do inventário de emissões. Este documento irá apresentar em separado os gases emitidos e contabilizados entre três escopos de emissão e suas categorias, porém a totalização será em valores de toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO<sub>2</sub>e). Essa divisão em escopos e categorias segue a forma apresentada pelo [GHG Protocol](#), que é um pacote de padrões e orientações para que as empresas mensurem e gerenciem as suas emissões responsáveis pelo aquecimento global.

O Escopo 1 contém as emissões diretas de GEE (Gases de Efeito Estufa) causadas por fontes controladas ou operadas pela organização - exemplos: uso de combustíveis em automóveis da companhia ou caldeiras, fornos e turbinas; assim como emissões de processos e emissões advindas do vazamento dos sistemas de refrigeração e tubulações. No Escopo 2 são contabilizadas as emissões de GEE relativas à aquisição e consumo de energia (elétrica e/ou térmica). Já no Escopo 3 são mensuradas as emissões de GEE pertencentes a empresa, mas que suas fontes não são controladas por ela ou são operadas por terceiros - como materiais adquiridos, atividades relacionadas ao transporte, eliminação de resíduos, uso e contratação de bens e serviços.

As informações de atividades e fontes emitentes contabilizadas e a relação de responsabilidade da empresa aqui apresentada auxiliarão no fomento de dados para as melhores práticas a serem desempenhadas pelas corporações.



Vale ressaltar que existem diversas metodologias de cálculo, porém estas devem se basear no que é determinado em padrões internacionais, como o GHG Protocol e o ISO 14064. Neste sentido, utilizando os padrões internacionais, a DEEP, a partir de extensa pesquisa, desenvolveu o DEEP Start como uma ferramenta de cálculo rápido (software) a partir de dados financeiros fornecidos pelos clientes e fatores de emissão de acordo com os setores da economia.



## 2.2 Resultado do cálculo de emissões

### 2.2.1 - Inventário agregado do grupo

#### 2.2.1.1 - Resumo Geral do Inventário

Escopo	Categorias	Valores em ton CO <sub>2</sub> e
1	Emissões Fugitivas	10,51
	Combustão Estacionária	0,85
2	Aquisição de energia elétrica (localização)	18,94
3	1. Bens e Serviços comprados	1.438,29
	4. Transporte e distribuição (upstream)	70,93
	5. Efluentes gerados nas operações	4,45
	5. Resíduos gerados nas operações	0,41
	6. Viagens a negócios	63,24
	7. Deslocamento de funcionários (casa-trabalho)	52,55
	13. Bens arrendados (a organização como arrendatária)	37,31

#### 2.2.1.2 - Escopo 1

No inventário de gases de efeito estufa (GEE) de uma organização, o Escopo 1 refere-se às emissões diretas de GEE provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pela organização, isto é, emissões diretamente relacionadas à operação da empresa. As emissões do Escopo 1, quando identificadas e calculadas, podem ser classificadas em oito categorias: combustão estacionária, combustão móvel, processos industriais, resíduos sólidos, efluentes líquidos, emissões fugitivas, atividades agrícolas e mudanças no uso do solo.

##### a) Emissões fugitivas

Emissões que ocorrem devido a vazamentos não intencionais de gases, como por exemplo em extintores de incêndio compostos com GEE, tubulação de gás, equipamentos de refrigeração e ar condicionado, minas a céu aberto e subterrâneas (CH<sub>4</sub>), etc.. A liberação (escape) ocorre durante a produção, processamento, transmissão, armazenagem ou uso do gás.



10,51 tCO<sub>2</sub>e

As emissões fugitivas foram calculadas a partir das informações dadas de modelo e potência dos aparelhos de ar condicionado e da quantidade e capacidade dos extintores das unidades da empresa. Como não estavam disponíveis a quantidade de recarga e o gás utilizado para tal, foram adotadas as premissas de escape usual (metodologia adotada pelo IPCC) e o gás refrigerante R-22 para o cálculo.

#### b) Combustão Estacionária

Emissões de GEE provenientes da queima de combustível em máquinas e equipamentos. A energia gerada pela combustão geralmente é utilizada para produzir vapor de água ou energia elétrica. A fonte de emissão é estacionária, ou seja, não se trata de um meio de transporte. Exemplos: gás natural, gás liquefeito de petróleo (GLP), biogás, diesel, biomassa.



**0,85 tCO<sub>2</sub>e**

As emissões advindas da combustão estacionária para a empresa são provenientes da queima de diesel, conforme informado em planilha de detalhamento.





### 2.2.1.3 - Escopo 2

O Escopo 2 refere-se às emissões de GEE relacionadas à aquisição de energia, elétrica ou térmica, consumida pela organização. A emissão associada à energia elétrica consumida pode ser reportada na abordagem de localização, que considera como fator de emissão a média das emissões para geração da energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN), ou na abordagem baseada na escolha de compra, que considera um fator de emissão específico associado à fonte de geração da eletricidade que a organização escolheu adquirir, caso haja uma garantia da origem que comprove a rastreabilidade e exclusividade da reivindicação da origem. É de relato obrigatório e consiste no modelo tradicionalmente adotado pelo PBGHG (Programa Brasileiro GHG Protocol) para contabilização de Escopo 2.

#### a) Aquisição de energia elétrica (localização)

Esta abordagem quantifica as emissões de GEE de Escopo 2 utilizando como fator de emissão a média das emissões para geração da energia elétrica em um determinado sistema elétrico, considerando seu limite geográfico em um dado período de tempo.

As emissões relacionadas ao consumo de energia, categoria localização aqui apresentadas, representam as emissões do SIN (Sistema Interligado Nacional) que é composto pela participação de fontes renováveis e fósseis da matriz energética brasileira.



18,94 tCO<sub>2</sub>e

Os valores calculados para escopo 2 tomaram como base os dados de consumo em kWh fornecidos pelo cliente.



## 2.2.1.4 - Escopo 3

O Escopo 3 refere-se às emissões indiretas de gases de efeito estufa (GEE) decorrentes das atividades da empresa, mas que ocorrem em fontes que não pertencem à organização ou não são controladas por ela. Este escopo é considerado opcional para fins de relato, entretanto ele é de suma importância, principalmente pelo fato de as informações serem relevantes para a gestão de fornecedores e para a gestão estratégica de impactos negativos e oportunidades de redução de emissões.

As emissões são classificadas entre emissões Upstream e Downstream. Essa distinção é baseada nas transações financeiras da organização inventariante.

As emissões upstream são aquelas relacionadas a bens e serviços comprados ou adquiridos. São categorias upstream: Bens e Serviços comprados, Bens de capital, Atividades relacionadas com combustível e energia não inclusas nos Escopos 1 e 2, Transporte e distribuição (upstream), Resíduos gerados nas operações, Viagens a negócios, Deslocamento de funcionários (casa-trabalho) e Bens arrendados (a organização como arrendatária).

Já as emissões downstream são relacionadas a bens e serviços que não foram comprados ou adquiridos. São categorias downstream: Transporte e distribuição (downstream), Processamento de produtos vendidos, Uso de bens e serviços vendidos, Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos, Bens arrendados (a organização como arrendadora), Franquias e Investimentos.

O DEEP Start está preparado para o cálculo apenas das emissões upstream, exceto bens de capital, já que sua metodologia se baseia na utilização de dados contábeis da empresa. Em relação às categorias downstream, por meio do DEEP PCAF é possível calcular as emissões associadas aos investimentos de sua organização.

### a) Bens e Serviços comprados

São as emissões que ocorrem no ciclo de vida (extração, produção e transporte) dos produtos (bens e serviços) comprados ou adquiridos, até o ponto de recepção pela organização inventariante que não estejam contabilizadas em outra categoria de Escopo 3. Nesta categoria são utilizados fatores setoriais para o cálculo dos bens e serviços comprados de acordo com as descrições das contas contábeis realizadas pela Companhia.



**1.438,29 tCO<sub>2</sub>e**

Os cálculos desta categoria foram realizados a partir das informações contábeis fornecidas pelo cliente.



Por considerar como material as emissões de gases de efeito estufa pelo uso de nuvem para o processamento de dados, a BR PARTNERS possui detalhamento sobre as emissões. A partir do relatório fornecido pelo provedor AWS foi possível identificar que do total das emissões da categoria de bens e serviços comprados, **0,13 tCO<sub>2</sub>e é referente ao uso de nuvem.**

b) Transporte e distribuição (upstream)

Emissões de transporte e distribuição de produtos comprados ou adquiridos pela organização inventariante no ano inventariado em veículos e instalações que não são de propriedade nem operados pela organização, bem como de outros serviços terceirizados de transporte e distribuição (incluindo tanto logística de entrada quanto de saída).



70,93 tCO<sub>2</sub>e

Os cálculos desta categoria foram realizados a partir dos valores gastos com serviços de transporte.

c) Efluentes gerados nas operações

Inclui as emissões do tratamento e/ou disposição final dos efluentes líquidos decorrentes das operações da organização inventariante no ano inventariado, realizados em instalações de propriedade ou controladas por terceiros. Esta categoria contabiliza todas as emissões ao longo do processo de tratamento e/ou disposição final que resultam dos efluentes gerados no ano inventariado. As emissões são contabilizadas nesta categoria quando os efluentes são tratados na planta por uma empresa terceirizada ou quando são enviados à rede pública de coleta.



4,45 tCO<sub>2</sub>e

Nesta categoria foi utilizada a informação da quantidade de funcionários frequentam as unidades, 176, e o volume de efluente gerado por esse quantitativo. O total foi multiplicado pelo fator de emissão do tipo de tratamento de efluentes utilizado na cidade de São Paulo, local de instalação das unidades.



d) Resíduos gerados nas operações

Inclui as emissões do tratamento e/ou disposição final dos resíduos sólidos decorrentes das operações da organização inventariante no ano inventariado, realizados em instalações de propriedade ou controladas por terceiros. Esta categoria contabiliza todas as emissões ao longo do processo de tratamento e/ou disposição final que resultam dos resíduos gerados no ano inventariado.



**0,41 tCO<sub>2</sub>e**

A emissão relacionada a resíduos sólidos gerados na operação foi calculada considerando o peso do resíduo destinado a compostagem somado a quantidade destinada a valorização energética, considerando incineração, presente nas informações dadas pelo cliente.

e) Viagens a negócios

Emissões do transporte de funcionários para atividades relacionadas aos negócios da organização inventariante, realizado em veículos operados por ou de propriedade de terceiros, tais como aeronaves, trens, ônibus, automóveis de passageiros e embarcações. São considerados nesta categoria todos os funcionários de entidades e unidades operadas, alugadas ou de propriedade da organização inventariante. Podem ser incluídos nesta categoria funcionários de outras entidades relevantes (por exemplo, prestadores de serviços terceirizados), assim como consultores e outros indivíduos que não são funcionários da organização inventariante, mas que se deslocam às suas unidades.



**63,24 tCO<sub>2</sub>e**

Para o cálculo das emissões do CO<sub>2</sub>e relacionadas às viagens a negócio foram utilizados os dados fornecidos pelo cliente onde há a indicação do aeroporto de origem e o de destino de cada trecho percorrido.



f) Deslocamento de funcionários (casa-trabalho)

Emissões ocasionadas pelo deslocamento de funcionários entre suas casas e seus locais de trabalho nos diferentes modais de transporte não operados nem pertencentes à organização inventariante. São considerados nesta categoria todos os funcionários de entidades e unidades operadas, alugadas ou de propriedade da organização inventariante. Podem ser incluídos nesta categoria funcionários de outras entidades relevantes (por exemplo, prestadores de serviços terceirizados), assim como consultores e outros indivíduos que não são funcionários da organização inventariante, mas que se deslocam às suas unidades.



**52,55 tCO<sub>2</sub>e**

Foram fornecidas as informações de distância casa-trabalho dos colaboradores da BR PARTNERS assim como o modal utilizado. A partir destes dados foi possível fazer o cálculo das emissões de gases de efeito estufa desta categoria.

g) Bens arrendados (a organização como arrendatária)

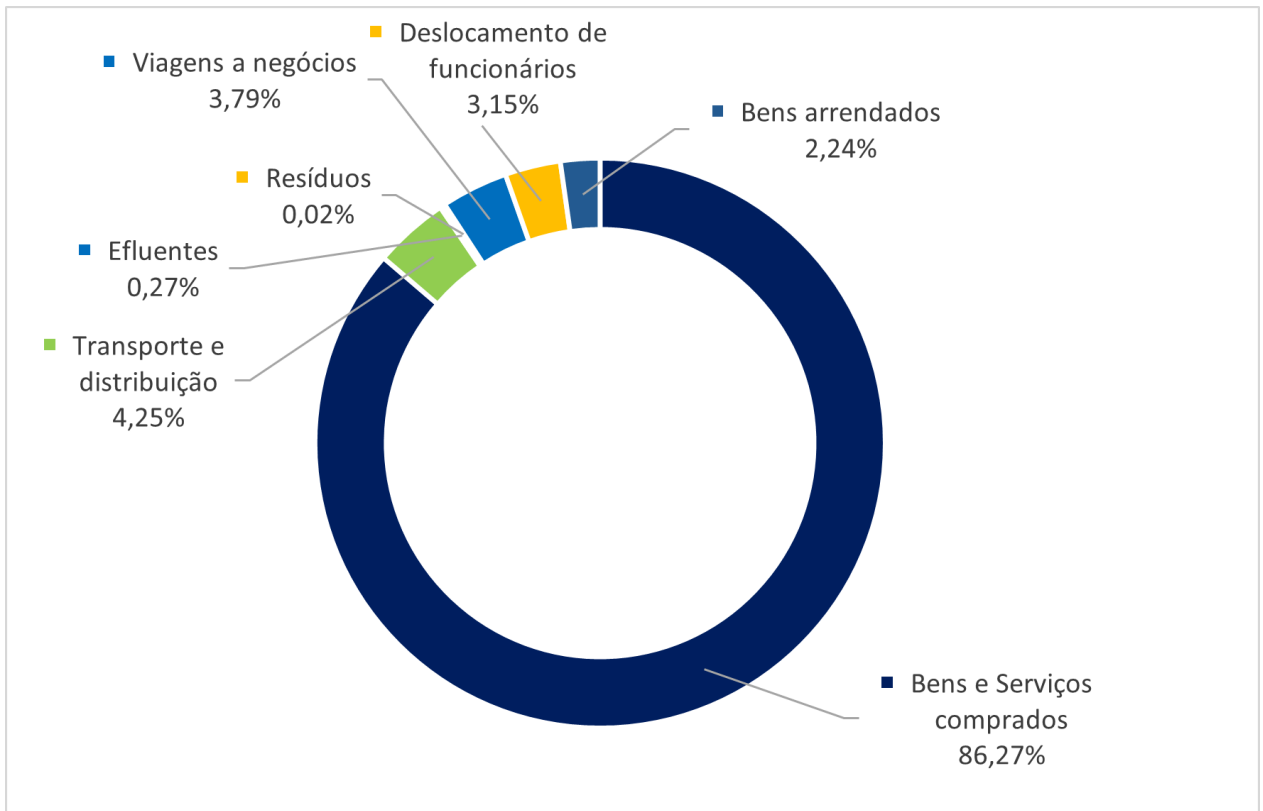
Emissões provenientes da operação de bens arrendados pela organização inventariante (arrendatária) e que não foram incluídas nos Escopos 1 e 2 da mesma. A contabilização das emissões do bem arrendado está relacionada ao tipo de arrendamento e à abordagem de consolidação utilizada nos limites organizacionais.



**37,31 tCO<sub>2</sub>e**

A contabilização das emissões desta categoria utilizou os dados contábeis fornecidos pelo cliente.





Vale ressaltar que as emissões do escopo 3 da BR PARTNERS foram calculadas desconsiderando as emissões associadas a sua carteira de investimentos. As emissões aqui apresentadas refletem as compras e contratações feitas pela empresa no ano de 2023



### 3. MATERIALIZAÇÃO DAS EMISSÕES

Com o objetivo de materializar as emissões da empresa expressas em CO<sub>2</sub>e com algo tangível para o gestor, apresentamos o comparativo das emissões GEE em ton de CO<sub>2</sub> com em relação à quantidade de CO<sub>2</sub> absorvida por árvores plantadas e seu espaço ocupado com referência ao tamanho padrão de um campo de futebol. Abaixo, são apresentados os dados equivalentes às árvores plantadas e campos de futebol e as emissões totais. Os números apresentados são relacionados ao plantio de árvores e sua manutenção por um prazo mínimo de 20 anos, capturando o que foi emitido apenas no ano de 2023.

Escopos	Emissões totais em tCO <sub>2</sub> e	Árvores (un)	Campos de futebol (un)
1,2 e 3	1.697,49	12.124,93	9,8
1 e 2	30,30	216,45	0,17



## 4.RELATO DAS EMISSÕES CONFORME REGISTRO PÚBLICO DE EMISSÕES

### 4.1 Resumo das emissões totais:

#### 4.1.1 Em toneladas de gás

GEE	Escopo 1	Escopo 2 - Abordagem localização	Escopo 2 - Abordagem escolha de compra	Escopo 3
CO2	0,85	18,94	-	1664,10
CH4	-	-	-	0,01
N2O	-	-	-	0,01
HFC	0,01			-
HFC-23	-			-
HFC-32	-			-
HFC-41	-			-
HFC-125	-			-
HFC-134	-			-
HFC-134a	0,01			-
HFC-143	-			-
HFC-143a	-			-
HFC-152	-			-
HFC-152a	-			-
HFC-161	-			-
HFC-227ea	-			-
HFC-236cb	-			-
HFC-236ea	-			-
HFC-236fa	-			-
HFC-245ca	-			-
HFC-245fa	-			-
HFC-365mfc	-			-
HFC-43-10mee	-			-
PFC	-			-
PFC-14	-			-
PFC-116	-			-
PFC-218	-			-
PFC-318	-			-
PFC-3-1-10	-			-





PFC-4-1-12	-			-
PFC-5-1-14	-			-
PFC-9-1-18	-			-
Trifluorometil pentafluoreto de enxofre	-			-
Perfluorociclopropano	-			-
SF6	-			-
NF3	-			-

#### 4.1.2 Em toneladas métricas de CO2 equivalente (tCO2e)

GEE	Escopo 1	Escopo 2 - Abordagem localização	Escopo 2 - Abordagem escolha de compra	Escopo 3
CO2	0,85	18,94	-	1664,10
CH4	-	-	-	0,36
N2O	-	-	-	2,65
HFC	6,50			-
HFC-23	-			-
HFC-32	-			-
HFC-41	-			-
HFC-125	-			-
HFC-134	-			-
HFC-134a	6,50			-
HFC-143	-			-
HFC-143a	-			-
HFC-152	-			-
HFC-152a	-			-
HFC-161	-			-
HFC-227ea	-			-
HFC-236cb	-			-
HFC-236ea	-			-
HFC-236fa	-			-
HFC-245ca	-			-
HFC-245fa	-			-
HFC-365mfc	-			-
HFC-43-10mee	-			-
PFC	-			-
PFC-14	-			-



PFC-116	-			-
PFC-218	-			-
PFC-318	-			-
PFC-3-1-10	-			-
PFC-4-1-12	-			-
PFC-5-1-14	-			-
PFC-9-1-18	-			-
Trifluorometil pentafluoreto de enxofre	-			-
Perfluorociclopropano	-			-
SF6	-			-
NF3	-			-

#### 4.2 Emissões de Escopo 1 desagregadas por categoria

Categoria	Emissões tCO2e	Emissões de CO2 biogênico	Remoções de CO2 biogênico
Combustão móvel	-	-	-
Combustão estacionária	0,85	0,10	-
Processos industriais	-	-	-
Resíduos sólidos e efluentes líquidos	-	-	-
Fugitivas	6,50	-	-
Atividades agrícolas	-	-	-
Mudança no uso do solo	-	-	-
<b>Total de emissões - Escopo 1</b>	<b>7,35</b>	<b>0,10</b>	<b>-</b>

#### 4.3 Emissões de Escopo 2 desagregadas por categoria

Abordagem baseada na localização	Emissões tCO2e	Emissões de CO2 biogênico	Remoções de CO2 biogênico
Aquisição de energia elétrica	18,94	-	-
Aquisição de energia térmica	-	-	-



Perdas por transmissão e distribuição	-	-	-
<b>Total de emissões - Escopo 2 (localização)</b>	<b>18,94</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Abordagem baseada na escolha de compra</b>	<b>Emissões tCO2e</b>	<b>Emissões de CO2 biogênico</b>	<b>Remoções de CO2 biogênico</b>
Aquisição de energia elétrica	-	-	-
Aquisição de energia térmica	-	-	-
Perdas por transmissão e distribuição	-	-	-
<b>Total de emissões - Escopo 2 (escolha de compra)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### 4.4 Emissões de Escopo 3 desagregadas por categoria

<b>Categoria</b>	<b>Emissões tCO2e</b>	<b>Emissões de CO2 biogênico</b>	<b>Remoções de CO2 biogênico</b>
1. Bens e serviços comprados	1438,29	-	-
2. Bens de capital	-	-	-
3. Atividades relacionadas com combustível e energia não incluídas nos Escopos 1 e 2	-	-	-
4. Transporte e distribuição (upstream)	70,93	-	-
5. Resíduos gerados nas operações	4,74	-	-
6. Viagens a negócios	63,23	-	-
7. Emissões casa-trabalho	52,61	24,29	-



8. Bens arrendados (a organização como arrendatária)	37,31	-	-
9. Transporte e distribuição (downstream)	-	-	-
10. Processamento de produtos vendidos	-	-	-
11. Uso de bens e serviços vendidos	-	-	-
12. Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos	-	-	-
13. Bens arrendados (a organização como arrendadora)	-	-	-
14. Franquias	-	-	-
15. Investimentos	-	-	-
Emissões de Escopo 3 não classificáveis nas categorias 1 a 15	-	-	-
<b>Total de emissões - Escopo 3</b>	<b>1667,11</b>	<b>24,29</b>	<b>-</b>

#### 4.5 Outros gases de efeito estufa não contemplados pelo Protocolo de Quioto

<b>Categoria</b>	<b>Emissões tCO2e</b>
CFC-11	-
CFC-12	-
CFC-13	-
CFC-113	-
CFC-114	-
CFC-115	-
Halon-1301	-
Halon-1211	-
Halon-2402	-
Tetracloroeto de carbono (CCl4)	-
Bromometano (CH3Br)	-



Methyl chloroform (CH <sub>3</sub> CCl <sub>3</sub> )	-
HCFC-21	-
HCFC-22 (R22)	3,96
HCFC-123	-
HCFC-124	-
HCFC-141b	-
HCFC-142b	-
HCFC-225ca	-
HCFC-225cb	-





**DEEP BRASIL INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA S/A**

CNPJ: 37.665.648/0001-97

Rua Orós, 146 - Parque Industrial  
São José dos Campos - SP CEP 12237-150  
TEL.: +55-12-39331428

E-MAIL: [clientes@deepesg.com](mailto:clientes@deepesg.com)

[www.deepesg.com](http://www.deepesg.com)

